



# Edital



----- Orlando Ferreira Pires, Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Mirandela, torna público que: -----

-----Nos termos do disposto no artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, se notificam todos os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 2/1989, em nome de “Urbimira – Urbanização, Lda”, sito no lugar Vale da Pereira, na freguesia e concelho de Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento referido.-----

-----Mais se informa que o pedido de alteração foi requerido por Thomas Fraga Carvalho, e incide sobre o lote da urbanização com o n.º 9. -----

-----Pelo presente Edital concede-se o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da sua publicação, para se pronunciarem sobre o pedido supra mencionado, podendo os interessados recorrer à consulta do respetivo processo no edifício dos Serviços Técnicos - Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, durante o horário de expediente. -----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado na página da internet do Município. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 12 de fevereiro de 2019. -----

Por delegação de competências  
O vereador a tempo inteiro

(Orlando Ferreira Pires, Dr.)